



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete da Chefia

PORTARIA Nº 783, DE 26 DE JUNHO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da [Resolução nº 01](#), de 12 de novembro de 2010, considerando a decisão da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, datada de 09 de junho de 2014, resolve:

I – Designar a Procuradora da República VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ, lotada na Procuradoria da República no Estado de São Paulo, e nas suas férias e demais impedimentos, o(a) Procurador(a) que a substituir, para officiar nos autos nº 0000260-51.2014.403.6181, em trâmite perante a 4ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária da Capital/SP;

II – Determinar sejam remetidos os referidos autos à Divisão Criminal Judicial, para registro e encaminhamento à Procuradora da República designada, bem como seja dada ciência à Procuradora da República anteriormente responsável pelo feito.

Ministério Público Federal

ANAMARA OSÓRIO SILVA
Procuradora-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 jul. 2014, Caderno Extrajudicial, p. 96.](#)